

Proposta n.º JF 139/2020

Contrato de recolha de RPA (resíduos de pilhas e acumuladores)

Considerando a necessidade e utilidade da Junta de Freguesia em receber e recolher os resíduos de pilhas e acumuladores, que são entregues pelos cidadãos nos serviços de atendimento da autarquia.

Considerando que a Junta de Freguesia tinha um contrato celebrado com a "Ecopilhas", que entretanto cessou a sua atividade, deixando de poder continuar a efetuar a recolha dos referidos resíduos.

Considerando a proposta apresentada pela "ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos", enquanto entidade licenciada para a gestão de resíduos elétricos e eletrónicos e resíduos de pilhas e acumuladores, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que as obrigações contratuais da Junta de Freguesia são apenas logísticas, nos termos definidos na Cláusula Quarta do Contrato a celebrar, não correspondendo a quaisquer encargos financeiros para a autarquia.

Considerando a competência definida na alínea ww) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que o Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere autorizar a celebração do contrato de recolha dos resíduos de pilhas e acumuladores com a "**ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos**", enquanto entidade licenciada para a gestão de resíduos elétricos e eletrónicos e resíduos de pilhas e acumuladores, nos termos do contrato em anexo.

AgualvaCacém, 14 de setembro de 2020



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA